

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 347/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.002229/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Designar os servidores GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS (Presidente), ADRIANA FRAGA DA SILVA e CARLA WEBER SCHEEREN para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 14/02/2022, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 11 de fevereiro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor